



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 37/2024/REI/IFTO, DE 14 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA ATUAR NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (UAB/IFTO)

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Item	Pontuação	Valor máximo	Pontuação do candidato
a) Doutorado na área de formação ou em Educação ou em Gestão	8	8*	
b) Doutorado em outra área	7		
c) Mestrado na área de formação ou em Educação ou em Gestão	6		
d) Mestrado em outra área	5		
e) Especialização na área de formação ou em Educação ou em Gestão	4		
f) Especialização em outra área	3		
g) Exercício de docência no magistério da Educação Básica/Técnica	1/ano	2**	
h) Exercício de docência no magistério superior	1/ano		
i) Docência/Tutoria em Educação a Distância	1/disciplina	2	
j) Ser ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal do IFTO	1/ano	4	
k) Autoria de material didático*** para Educação a Distância	1/cada	2	
l) Curso de capacitação em Educação a Distância	1/cada	2	
TOTAL		20 pontos	

* Para os itens *a, b, c, d, e* e *f* será contabilizada apenas a pontuação da maior titulação.

** Os itens *g* e *h*, no cômputo geral, podem ser cumulativos até o limite de 2 (dois) pontos.

*** Entende-se por material didático: livro didático com conteúdo autoral e de outros autores; livro didático em Língua de Sinais (videolivro); videoaula (que pode incluir elaboração de roteiro, atividade de tradução, gravação, edição, entre outros); atividades de estudo e instrumentos de avaliação da aprendizagem no AVA, que envolvem: fóruns, *chats*, objetos de aprendizagem, questionários, enquetes, *wiki*, glossário, *blog*, estudo de caso,

portfólio, mapas conceituais, mídias visuais ou auditivas, *podcast*, entre outros; guias de orientação didática aos estudantes; e outros, dependendo da demanda do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 17/05/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2378287** e o código CRC **D988266E**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.005643/2024-77

SEI nº 2378287